



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

328.260

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 27 de março de 2018

IMÓVEL: Apartamento n. 401, localizado no Bloco 09, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN NAVONA, situado na Rua MDV-3, Lote n. 01/35 da Quadra 16, Moinho dos Ventos, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 53,30m² (41,78m² do apartamento e 11,52m² do boxe de garagem), área de uso comum de 7,2433m² e área total de 60,5433m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 53,3686m² ou de 0,4212247%, com direito ao Boxe de Garagem n. 151. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 38301605280154. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PROJETO GOIÁS C INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ n. 23.344.790/0001-28, com sede nos Lotes 45/13, Quadra G-09, Sala 11 Parte D, GL. V9 Oeste, Bairro Setor Oeste, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 305864, desta Serventia. Protocolo n. 652364, de 15/02/2018. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911608180832121000458. Dou fé.

Av-1-328260 - Protocolo n. 652364, de 15/02/2018. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-5 da matrícula n. 305864 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911801150941127707208. Goiânia, 27 de março de 2018. Dou fé.

Av-2-328260 - Protocolo n. 652364, de 15/02/2018. **HIPOTECA.** Pelo R-8 da matrícula n. 305864 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911801150941127707209. Goiânia, 27 de março de 2018. Dou fé.

Av-3-328260 - Protocolo n. 652364, de 15/02/2018. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787701337919, datado de 29/05/2017, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do Av-2. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105400193. Goiânia, 27 de março de 2018. Dou fé.

R-4-328260 - Protocolo n. 652364, de 15/02/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787701337919 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 29/05/2017, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária MRV PRIME PROJETO GOIÁS C INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para JANIA TELES CINTRA, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, RG n. 5897361/SSP-GO, CPF n. 700.319.551-85, residente e

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

<p>Continuação da Matrícula n.º 328.260</p> <p>domiciliada na Rua dos Tucumas, Lote 04, Quadra 24A, Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), sendo R\$ 70.574,49 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 131.545,79. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 73102081 de 14/03/2018. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911506010808122309021. Goiânia, 27 de março de 2018. Dou fé.</p> <p><i>JF</i></p>
<p>R-5-328260 - Protocolo n. 652364, de 15/02/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular descrito no R-4, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 70.574,49 (setenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 29/06/2017, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano. Emolumentos: R\$ 383,70. Selo Digital n. 01911705251631122100317. Goiânia, 27 de março de 2018. Dou fé.</p> <p><i>JF</i></p>
<p>Av-6-328260 - Protocolo n. 708386, de 12/09/2019. CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Pela AV-236 e R-237 da matrícula n. 305864 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN NAVONA, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a AV-236 e com o R-237 da matrícula n. 305864. Selo Digital n. 00121909274964812580000. Goiânia, 27 de setembro de 2019. Dou fé.</p> <p><i>JF</i></p>
<p>Av-7-328.260 - Protocolo n. 856.115, de 06/04/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 09/03/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 130.591,66. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91989593 de 10/04/2023. Emolumentos: R\$ 524,14. FUNDESP: R\$ 52,41. FUNEMP: R\$ 15,72. FUNCOMP: R\$ 15,72. FEPADSAJ: R\$ 10,48. FUNPROGE: R\$ 10,48. FUNDEPEG: R\$ 6,55. ISS: R\$ 26,21. Total: R\$ 661,71. Selo Digital n. 00122304033060225430481. Goiânia, 17 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.</p>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **328.260** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122304183276934420110**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)
Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (6HTV-HH4J-58Q2-MMQ3)

Goiânia/GO, 18 de abril de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

